

DECRETO Nº 1.572, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a data de pagamento dos subsídios dos agentes políticos e da remuneração dos funcionários ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a data de pagamento de salários, subsídios e remunerações dos servidores públicos municipais e agentes políticos em razão de ajustes financeiros;

DECRETA

Art. 1º. O pagamento dos subsídios dos agentes políticos e da remuneração dos funcionários públicos ocupantes de cargos em comissão passará a ser realizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 2º. A data de pagamento fixada no artigo 1º será utilizada à partir do mês de Janeiro/2016.

Art. 3º. Para os servidores efetivos a data de pagamento da remuneração permanecerá inalterada.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 4 DE JANEIRO DE 2016.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 4 de janeiro de 2016.

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Governo